



MOÇÃO DE PESAR Nº 042/2025

Apresento à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Pesar**, pelo falecimento da senhora **FLORENILZA AFONSO BARBOSA MELO**, ocorrido no dia 15 de julho, de autoria do Presidente **Manoel Casciano Da Silva**.

Justificativa: É com profundo pesar que registramos o falecimento da Dra. Florenilza Afonso Barbosa de Melo, ocorrido na noite desta terça-feira, dia 15, em sua residência na cidade de Serra Talhada, aos 79 anos. Vítima de uma embolia pulmonar, a Dra. Florenilza, como era amplamente conhecida e respeitada, deixou um legado inestimável à medicina regional, especialmente na área da pediatria.

Renomada, experiente e profundamente humana, Dra. Florenilza foi uma das pioneiras nos cuidados com a saúde infantil em Serra Talhada. Ao longo de décadas de atuação, sua dedicação inabalável à medicina e o carinho com que tratava seus pacientes e famílias marcaram gerações. Junto ao seu esposo, Dr. Antônio Melo, e à sua filha, Dra. Ana Carolina, ela fundou e atuava na Clínica Materno Infantil – Climatin, referência na região.

A perda da Dra. Florenilza representa uma lacuna imensa para a cidade de Serra Talhada e para todo o Sertão do Pajeú. Sua ausência será sentida não apenas pelos colegas de profissão, mas por toda a comunidade que teve o privilégio de ser acolhida por seu profissionalismo e generosidade.

Por tudo que representou enquanto médica, cidadã e ser humano, rendemos nossas homenagens, manifestando nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade aos familiares, amigos e à população serra-talhadense.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada/PE, 17 de julho de 2025.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 22 de julho de 2025.

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente